



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 40/2017 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A
EMPRESA DKS
PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **DANIEL FLORINDO KLEIN**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.098378/2016-59**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 40/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 01 de novembro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor de **R\$ 123.141,98 (cento e vinte e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2037.8249.0001

Programa de Trabalho: 093347

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 08249411007

SB: 05

Nota de Empenho: 2019NE800177

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

4.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE**DANIEL FLORINDO KLEIN**

DKS Promoções e Eventos Ltda

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

CPF: ██████████

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLORINDO KLEIN, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 18/10/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/10/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 31/10/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5571030** e o código CRC **1D062235**.

colaboradores da CEASAMINAS, os quais serão realizados em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e da Proposta Comercial, datada de 25 de setembro de 2019, que rubricada pelas Partes integra o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito como Anexo I. Prazo: Vigerá a partir de sua assinatura, expirando-se em 16/12/2019 ou pelo tempo necessário à conclusão do curso, exceto em caso de rescisão antecipada ou pelo não cumprimento dos serviços dentro do prazo ora estabelecido ou quando expressamente acertando entre as partes que o valor do curso ou a totalidade dos serviços prestados sejam pagos depois dessa data. Valor: O valor total deste Contrato é R\$24.492,00. Data da assinatura: 23/10/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 35/2019, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº. 43/2019. Partes: CEASAMINAS e ASSOHORTA - Associação Regional dos Produtores de Hortigranjeiros. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a inclusão do valor de R\$11,00 (onze reais), no valor total do carnê, e o repasse à ASSOHORTA, por solicitação da Conveniente, para custeio de despesas com emissão de notas fiscais avulsas aos produtores, convênio com a PMMG e despesas administrativas e de manutenção das instalações. Prazo: Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo até quatro vezes. Valor: Por estimativa tem valor anual de R\$192.000,00. Data da assinatura: 23/10/2019.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato que entre si celebram COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO e a empresa CMP Construtora Marcelino Porto Eireli EPP. Cláusula 1ª: O objeto do presente termo é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) com profissionais avaliadores de imóveis e móveis regularmente registrados e habilitados nos respectivos Conselhos de Classe (CREA, COFECI, CAU), para elaboração e fornecimento de Laudo de Avaliação Mercadológica para bens Móveis e Imóveis da CASEMG localizados no Estado de MINAS GERAIS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do pregão eletrônico de 003/2019. Objeto da contratação: Lote 5 - Unidades de Governador Valadares. Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência até 13/12/2019, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 71 da lei 13.303/2016. Cláusula 4ª - DO VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 4.899,99 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO e a empresa FAÇA PRODUÇÕES LTDA - EPP. Cláusula 1ª: O objeto do presente termo é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) com profissionais avaliadores de imóveis e móveis regularmente registrados e habilitados nos respectivos Conselhos de Classe (CREA, COFECI, CAU), para elaboração e fornecimento de Laudo de Avaliação Mercadológica para bens Móveis e Imóveis da CASEMG localizados no Estado de MINAS GERAIS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do pregão eletrônico de 003/2019. Objeto da contratação: Lote 1 - Unidades de Bunitas, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Ituiutaba, Santa Vitória, Tupaciguara, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio I e II, Uberlândia e Uberaba. Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência até 13/12/2019, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 71 da lei 13.303/2016. Cláusula 4ª - DO VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 42.859,96 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 7/2019**

O objeto da presente licitação é a alienação de imóvel NÃO-OPERACIONAL de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, localizado no Município de Conceição das Alagoas, conforme autorização para venda pelo Liquidante constante no processo administrativo 258/2019, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições conferido pela Portaria 031/2019 de 01/08/2019 e considerando o que constou no Relatório Analítico de Prestação de Contas emitido pelo Leiloeiro Sr. Rogério Lopes Ferreira, JUCEMG 394, que realizou às 15 horas do dia 18/10/2019 o Leilão Público na modalidade Simultânea (presencial e online) conforme Edital de Leilão 006/2019, processo administrativo 258/2019, informou que NÃO HOUVE ARREMATANTE, situação que não houve apresentação de propostas tornando o Leilão DESERTO.

Em 28 de outubro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO OFICIAL Nº 13/2019**

OBJETO: Alienação de imóveis NÃO OPERACIONAIS de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018. Leilão 013: referente ao imóvel localizado no município de Alfenas, com a Sessão de Licitação: 18/11/2019 das 10h00min às 10h30min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/11/2019 às 10h30min.

Local: Conforme item 7.2 dos respectivos editais. Editais disponíveis no site da CASEMG www.casemg.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail cpl@casemg.gov.br.

Em 31 de outubro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado (a): KELI RODRIGUES DE ANDRADE.
Contrato nº 144/2016. Processo nº 71000.027451/2016-16.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Vigência: 04/01/2020 a 03/01/2021

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000059574201951 . Objeto: Contratação de interpretação do idioma português para o mandarim e vice-versa, com o objetivo de possibilitar a comunicação entre os representantes chineses e os brasileiros que participarão de eventos sobre a primeira infância nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, conforme detalhamento constante no Ofício nº 142/2019/SEDS/SNPDI/DAP/1/MC(5693904). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O MC receberá delegação chinesa que participará de eventos sobre a primeira infância nos dias 13 e 14 de novembro de 2019 Declaração de Inexigibilidade em 29/10/2019. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/10/2019. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 25.644,12. CNPJ CONTRATADA : 16.894.574/0001-90 ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA.

(SIDECA - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000053851201911 . Objeto: Inscrição do servidor Gabriel Sabino Correa no evento "Tomada de Contas Especial e o novo Sistema e-TCE", a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2019. SANDRA MARIA VICENTE LADEIRA. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas Substituta. Ratificação em 29/10/2019. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 2.980,00. CNPJ CONTRATADA : 21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 34/2007.

Nº Processo: 71000008756200649.

DISPENSA Nº 47/2007. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado : CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E -PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991. Fundamento Legal: Leis nº 8245/1991 e 8666/1993. Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Valor Total: R\$788.062,52. Fonte: 151000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 17/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 71000098378201659.

PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor Total: R\$123.141,98. Fonte: 151000000 - 2019NE800177. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015

Nº do Contrato: 34/2015. Nº do Processo: 71000.068320/2015-08. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 34/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.094.658,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: de 16/10/2019 a 16/10/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0151 - Nota de Empenho: 2019NE000098. Data da Assinatura: 08/10/2019.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 343022**

Nº Processo: 01442000131201979.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 11804114000100. Contratado : MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada, no âmbito dos Museus CastroMaya. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2019. Valor Total: R\$1.127.043,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 343022-42207-2019NE800200

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72019/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços técnicos de engenharia especializada para elaboração e implantação de projetos de adequação e modernização dos sistemas de Combate a Incêndio e Pânico, Elétrico e SPDA do Teatro Amazonas, em conformidade com a NBR e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar CGM/SP/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 27, 8º Andar Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIANNINI VERAS MAGALHAES
Pregoeiro

(SIDECA - 31/10/2019) 343026-40401-2019NE800101